



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20210299**

*Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20210299, que fazem entre si o município de BOM JESUS DO TOCANTINS, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA*

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESA SÃO GONSALO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.938.757/0001-63, representado pelo(a) Sr(a). GILBERTO VIEIRA PONTES, Secretário Municipal, portador do CPF nº 436.306.693-87, residente na Travessa Castelo Branco, 0., e de outro lado a licitante MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.712.240/0001-68, estabelecida na RODOVIA TRASAMAZONICA KM 06, QUADRA03, LOTE 16-A, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68508-970, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, residente na RODOVIA TRASAMAZONICA 16, QUADRA 186, LOTE 16, CIDADE JARDIM, Marabá-PA, CEP 68507-765, portador do(a) CPF 001.546.402-47, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2021-034 PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO..**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027312	Rolamento interno do cubo dianteiro do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM - Marca.: SKF/SKF DO BR T	UNIDADE	3,00	78,620	235,86
027332	Motor OM364 4 cilindros, ano 2009	UNIDADE	2,00	157,240	314,48
027334	Cuica de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: NAKATA/NAKATA O série 12, ano 2009	UNIDADE	3,00	157,240	471,72
027342	Cuica de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: NAKATA/NAKATA O série 12, ano 2012	UNIDADE	3,00	157,240	471,72
027345	Cuica de freio dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrôn - Marca.: NAKATA/NAKATA A eletrônico série 12, ano 2011	UNIDADE	2,00	157,240	314,48
027350	Cuica de freio dianteiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano - Marca.: NAKATA/NAKATA O ano 2012	UNIDADE	2,00	1.992,320	3.984,64
027352	Turbina do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano - Marca.: BIAGIO/Biagio D ano 2010	UNIDADE	2,00	1.468,340	2.936,68
027353	Turbina do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2 - Marca.: BIAGIO/Biagio a ano 2012	UNIDADE	2,00	1.415,620	2.831,24
027358	Turbina do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 - Marca.: BIAGIO/Biagio Dell a	UNIDADE	2,00	770,940	1.541,88
027363	Semi-eixo do cubo traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrôn - Marca.: MERITOR/Merit B Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	2,00	628,960	1.257,92
027364	Semi-eixo do cubo traseiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, - Marca.: MERITOR/Meritor 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	3,00	676,130	2.028,39
027368	Semi-eixo do cubo traseiro do Microônibus Iveco C701 6 Motor Iveco 4 cilindros, a - Marca.: MERITOR/Merit B 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	2,00	78,620	157,24
027371	Jogo de reparo da cuica de freio dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 - Marca.: NAKATA/NAKATA A Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	3,00	42,550	127,65
	Jogo de reparo da cuica de freio dianteiro do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 ci - Marca.: NAKATA/NAKATA O 8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006				

**AV JARBAS PASSARINHO**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



027372	Jogo de reparo da cuica de freio dianteiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumn - Marca.: NAKATA/NAKATA	UNIDADE	2,00	48,560	97,12
027378	Jogo de reparo da cuica de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 ci - Marca.: NAKATA/NAKATA	UNIDADE	3,00	90,180	270,54
027380	Jogo de reparo da cuica de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 c - Marca.: NAKATA/NAKATA	UNIDADE	2,00	90,180	180,36
027384	Jogo de reparo da cuica de freio traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4, - Marca.: NAKATA/NAKATA	UNIDADE	3,00	92,030	276,09
027427	Terminal da barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletr - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	2,00	122,550	245,10
027429	Terminal da barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletr - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	3,00	115,620	346,86
027430	Terminal da barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletr - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	2,00	115,620	231,24
027432	Terminal da barra de direção do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	2,00	64,750	129,50
027436	Terminal da barra de direção do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 c - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	2,00	50,870	101,74
027443	Mini-barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	3,00	628,960	1.886,88
027445	Mini-barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	2,00	628,960	1.257,92
027457	Barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	2,00	367,660	735,32
027459	Barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	3,00	367,200	1.101,60
027460	Barra de direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	3,00	469,870	1.409,61
027462	Barra de direção do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	2,00	406,970	813,94
027466	Barra de direção do Microônibus Volare A5 Motor MWM Esplint 4 cilindros série 10 - Marca.: DRIVEWAY/IND.	UNIDADE	2,00	524,900	1.049,80
027467	Kit de embreagem do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: SACHS/Sachs Au	UNIDADE	2,00	5.871,040	11.742,08
027472	Kit de embreagem do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série - Marca.: SACHS/Sachs Au	UNIDADE	2,00	1.310,640	2.621,28
027474	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, 2012. - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	377,370	754,74
027475	Kit de embreagem do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: SACHS/Sachs Auto	UNIDADE	2,00	1.156,170	2.312,34
027491	Cilindro auxiliar de embreagem do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros - Marca.: MERITOR/Meritor d	UNIDADE	2,00	168,800	337,60
027492	Cilindro auxiliar de embreagem do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	2,00	168,800	337,60
027508	Cruzeta do cardan do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico séri - Marca.: STHAL/STAHL BR	UNIDADE	3,00	53,180	159,54
027512	Cruzeta do cardan do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: STHAL/STAHL BR	UNIDADE	3,00	53,180	159,54
027516	Filtro de combustível do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico s - Marca.: WIX/WIX FILTR	UNIDADE	5,00	57,810	289,05
027519	Filtro de combustível do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: WIX/WIX FILTR	UNIDADE	3,00	57,810	173,43
027522	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RADIADOR DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L, 2012 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	472,180	944,36
027523	Filtro de combustível do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 20 - Marca.: WIX/WIX FILTR	UNIDADE	3,00	57,810	173,43
027532	Filtro lubrificante do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: WIX/WIX FILTR	UNIDADE	5,00	110,990	554,95
027534	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, 2011 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	393,560	787,12

AV JARBAS PASSARINHO

	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRÔNICO SÉRIE 12, 2011				
027536	Filtro lubrificante do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MA N 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	3,00	94,810	284,43
027542	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Filtro de ar externo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M WM 4 cilindros eletrônico sé - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	3,00	69,370	208,11
027545	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, 2012 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	288,580	577,16
027546	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MAN 4 CILINDROS SÉRIE 12, 2012 Filtro de ar externo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M AN 4 cilindros eletrônico sé - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	3,00	64,750	194,25
027548	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Filtro de ar externo do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 201 - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	2,00	57,810	115,62
027552	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA INJETORA DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140, 2006 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	251,580	503,16
027556	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA BOMBA INJETORA DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140, MOTOR MWM 4 CILINDROS SÉRIE 10,2006 Filtro de ar interno do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M WM 4 cilindros eletrônico s - Marca.: WIX/WIX FILTRO Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	3,00	57,810	173,43
027560	Filtro de ar interno do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M AN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: WIX/WIX FILTRO Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	2,00	53,180	106,36
027563	Filtro de ar interno do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 201 - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	2,00	53,180	106,36
027570	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE COMANDO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, 2012 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	3,00	576,700	1.730,10
027571	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES DE COMANDO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MAN 4 CILINDROS ELETRÔNICO SÉRIE 12, 2012 Jogo de junta do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: SPAAL/SPAAL IN	UNIDADE	2,00	419,920	839,84
027574	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Jogo de junta do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrôni - Marca.: SPAAL/SPAAL IND.	UNIDADE	2,00	420,850	841,70
027577	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011 Jogo de junta do motor do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2 - Marca.: SPAAL/SPAAL I C	UNIDADE	2,00	314,940	629,88
027581	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Jogo de embuchamento completo da manga de eixo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM - Marca.: JAHU/JAHU BOR	UNIDADE	2,00	209,960	419,92
027582	MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Jogo de embuchamento completo da manga de eixo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M - Marca.: JAHU/JAHU BORRA	UNIDADE	2,00	209,960	419,92
027584	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Jogo de embuchamento completo da manga de eixo do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN - Marca.: JAHU/JAHU BOR	UNIDADE	2,00	209,960	419,92
027590	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Correia do alternador do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico s - Marca.: CONTITECH/CON	UNIDADE	2,00	52,260	104,52
027593	B Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Correia do alternador do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico s - Marca.: CONTITECH/CON	VOLUME	2,00	52,260	104,52
027599	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Filtro de combustível separador d'água do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilin - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	5,00	100,360	501,80
027600	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Filtro de combustível separador d'água do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cili - Marca.: WIX/WIX FILTRO	UNIDADE	3,00	100,360	301,08
027603	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Filtro de combustível separador d'água do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilind - Marca.: WIX/WIX FILTR B	UNIDADE	3,00	94,810	284,43
027604	Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 Filtro de combustível separador d'água do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 - Marca.: WIX/WIX FILTRO	UNIDADE	3,00	110,530	331,59
027609	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L, 2012 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	786,660	1.573,32
027641	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L, MOTOR CUMINS 4 CILINDROS, 2012 Válvula 4 vias do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: DELCO/REMY AUTOM	UNIDADE	3,00	419,920	1.259,76
027642	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011 Válvula 4 vias do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série - Marca.: MERITOR/Meritor	UNIDADE	3,00	419,920	1.259,76
027644	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Válvula 4 vias do Microônibus Volare V8L Motor Cumins	UNIDADE	3,00	419,920	1.259,76

027652	s 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: MERITOR/Meritor do SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190,2011 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	472,180	944,36
027653	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO ÔNIBUS FUSCÃO 15.190, MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRÔNICO SÉRIE 12,ANO 2011	UNIDADE	3,00	419,920	1.259,76
027656	Válvula de retorno do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: MERITOR/Merito Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	2,00	681,680	1.363,36
027672	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	419,920	839,84
027678	SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MICROÔNIBUS VOLARE V8L, MOTOR CUMINS 4 CILINDROS, 2012	UNIDADE	2,00	419,920	839,84
027681	Válvula de retorno do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico séri - Marca.: DELCO/REMY AU V	UNIDADE	2,00	419,920	839,84
027698	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	11,00	6,470	71,17
027699	Válvula do freio de mão do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: DELCO/REMY AU V	UNIDADE	11,00	357,950	3.937,45
027709	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	2,00	1.835,080	3.670,16
027711	Válvula do freio de mão do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: DELCO/REMY AU V	UNIDADE	3,00	1.835,080	5.505,24
027712	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	2,00	2.516,760	5.033,52
027718	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	2,00	879,620	1.759,24
027721	Jogo de anéis do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	2,00	1.688,470	3.376,94
027727	Jogo de anéis do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: METAL LEVE/MAH	UNIDADE	2,00	392,170	784,34
027729	Jogo de bielas do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 c ilndros eletrônico séri - Marca.: METAL LEVE/MAHL	UNIDADE	2,00	193,770	387,54
027745	Jogo de bielas do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011	UNIDADE	2,00	364,430	728,86
027748	Jogo de bronzinas fixas do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	2,00	303,380	606,76
027763	Jogo de bronzinas fixas do motor do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros e - Marca.: METAL LEVE/MA T	UNIDADE	3,00	100,360	301,08
027765	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	2,00	115,620	231,24
027768	Rolamento de centro do cardan com graxeiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 c - Marca.: SPICER/Dana S d	UNIDADE	2,00	12,950	25,90
027773	Rolamento de centro do cardan com graxeiro do Microô nibus Volare V8L Motor Cumín - Marca.: SPICER/Dana S d	UNIDADE	2,00	430,100	860,20
027776	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012	UNIDADE	2,00	419,920	839,84
027782	Bomba água do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cili ndros eletrônico série 12. - Marca.: URBA/Indus. e	UNIDADE	2,00	813,020	1.626,04
027785	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	2,00	786,660	1.573,32
027827	Bomba hidráulica da direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrô - Marca.: ZM/ZM S.A	UNIDADE	2,00	2.097,300	4.194,60
027829	Bomba hidráulica da direção do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros elet - Marca.: ZM/ZM S.A	UNIDADE	2,00	628,960	1.257,92
027835	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	2,00	2.097,300	4.194,60
027836	Módulo eletrônico LU do Ônibus Fuscão 15.190 Motor M WM 4 cilindros eletrônico s - Marca.: AMPRI/AMPRI IN	UNIDADE	3,00	100,360	301,08
027837	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	2,00	89,260	178,52



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



027846	Fuscão 15.190 Motor MWM 4 c - Marca.: JAHU/JAHU BORR Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Jogo de buchas do estabilizador traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 ci - Marca.: JAHU/JAHU BORR Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	2,00	100,360	200,72
027858	Feixo de molas traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	3,00	1.153,400	3.460,20
027862	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Feixo de molas traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	2,00	1.205,660	2.411,32
027871	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Feixo de molas traseiro do Microônibus Iveco C7016 Motor Iveco 4 cilindros, ano - Marca.: MARCHETTI/TERM	UNIDADE	2,00	786,660	1.573,32
027874	Motor Iveco 4 cilindros, ano 2012 Feixo de molas dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	3,00	1.153,400	3.460,20
027877	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Feixo de molas dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	2,00	1.153,400	2.306,80
027880	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Feixo de molas dianteiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	2,00	733,940	1.467,88
027882	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Feixo de molas dianteiro do Microônibus Iveco C7016 Motor Iveco 4 cilindros, ano - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	2,00	891,640	1.783,28
027885	Motor Iveco 4 cilindros, ano 2012 Jumelo de molas do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	3,00	157,240	471,72
027891	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Jumelo de molas do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	2,00	157,240	314,48
027900	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Suporte do jumelo de molas dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	5,00	225,220	1.126,10
027905	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Suporte do jumelo de molas dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	3,00	29,140	87,42
027912	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Suporte do jumelo de molas traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	3,00	189,150	567,45
027919	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Suporte do jumelo de molas traseiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	2,00	246,960	493,92
027928	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Batente deslizante do jogo de molas traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM - Marca.: NAKATA/NAKATA A	UNIDADE	2,00	115,620	231,24
027935	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Batente deslizante do jogo de molas traseiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins - Marca.: NAKATA/NAKATA O	UNIDADE	2,00	94,810	189,62
027942	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Pino de centro dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	5,00	12,950	64,75
027948	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Pino de centro dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	3,00	9,710	29,13
027949	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Pino de centro dianteiro do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, - Marca.: MARCHETTI/TERM	UNIDADE	3,00	12,950	38,85
027951	Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 Pino de centro dianteiro do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	3,00	63,360	190,08
027955	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Pino de centro traseiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: MARCHETTI/TERN	UNIDADE	5,00	8,790	43,95
027966	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Catraca de freio dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: HF FRETOS/H.F.M	UNIDADE	3,00	57,810	173,43
027969	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Catraca de freio dianteiro do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: HF FRETOS/H.F.M	UNIDADE	2,00	39,310	78,62
027989	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Mola da cuíca de freio do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP	UNIDADE	2,00	63,360	126,72
027992	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010 Mola da cuíca de freio do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 1 - Marca.: VANNUCI/VAN IMP	UNIDADE	2,00	63,360	126,72

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



027998	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Mola da cuica de freio do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 cilindr - Marca.: VANNUCI/VAN I Motor OM364 4 cilindros, ano 2009	UNIDADE	2,00	2.097,300	4.194,60
028156	Válvula do pedal do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: MERITOR/Merito Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	9,00	419,920	3.779,28
028159	Válvula do pedal do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série. - Marca.: MERITOR/Merit B	UNIDADE	5,00	419,920	2.099,60
028163	Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012 Válvula do pedal do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 cilindros, . - Marca.: MERITOR/Merito Motor OM364 4 cilindros, ano 2009	UNIDADE	5,00	419,920	2.099,60
028441	Soquete da lanterna traseira do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindros série - Marca.: ORGUS/ORGUS IN Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006	UNIDADE	3,00	20,810	62,43
028442	Soquete da lanterna traseira do Microônibus Volare V 8L Motor Cumins 4 cilindros, - Marca.: ORGUS/ORGUS I I	UNIDADE	3,00	29,140	87,42
028444	Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 Soquete da lanterna traseira do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 c - Marca.: ORGUS/ORGUS I I	UNIDADE	3,00	870,830	2.612,49
028446	Motor OM364 4 cilindros, ano 2009 Lâmpada 1034 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, - Marca.: GE/GENERAL ELE Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	5,00	2,310	11,55
028449	Lâmpada 1034 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12/ - Marca.: GE/GENERAL ELE Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	3,00	2,310	6,93
028455	Lâmpada 1141 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, - Marca.: GE/GENERAL ELE Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	2,00	67,520	135,04
028458	Lâmpada 1141 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, - Marca.: GE/GENERAL ELE Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	3,00	34,220	102,66
028502	Terminal encaixe do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	14,00	6,470	90,58
028506	Terminal encaixe do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série; - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	8,00	6,010	48,08
028511	Terminal encaixe do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 cilindros, an - Marca.: DRIVEWAY/IND. Motor OM364 4 cilindros, ano 2009	UNIDADE	8,00	6,940	55,52
028557	Lâmpada H4 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, an - Marca.: GE/GENERAL EL Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	2,00	10,640	21,28
028559	Lâmpada H4 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, a - Marca.: GE/GENERAL ELE Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	2,00	21,270	42,54
028566	Lâmpada H4 do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: GE/GENERAL ELECTRIC	UNIDADE	2,00	10,640	21,28
028589	Lâmpada 69 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, an - Marca.: GE/GENERAL EL Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009	UNIDADE	2,00	6,470	12,94
028590	Lâmpada 69 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, a - Marca.: GE/GENERAL ELE Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	2,00	1,850	3,70
028592	Lâmpada 69 do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12 - Marca.: GE/GENERAL ELECTR Motor MAN 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2012	UNIDADE	2,00	3,700	7,40
028622	Farol principal do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: ORGUS/ORGUS IND Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	2,00	209,960	419,92
028626	Farol principal do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 - Marca.: ORGUS/ORGUS IN	UNIDADE	2,00	147,530	295,06
028633	Farol principal do Microônibus Volare A5 Motor MWM E splint 4 cilindros série 10, - Marca.: ORGUS/ORGUS I I	UNIDADE	2,00	209,960	419,92
028635	Motor MWM Esplint 4 cilindros série 10, ano 2002 Farol auxiliar do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: ORGUS/ORGUS INDU Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	2,00	215,510	431,02
028644	Farol auxiliar do Microônibus Mercedes Benz LO 812 Motor OM364 4 cilindros, ano - Marca.: ORGUS/ORGUS IN Motor OM364 4 cilindros, ano 2009	UNIDADE	2,00	220,600	441,20
028646	Lanterna do pisca do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série - Marca.: PRADOLUX/PRADO I	UNIDADE	2,00	78,620	157,24
028647	Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2009 Lanterna do pisca do Ônibus Fuscão 15.190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico sér - Marca.: PRADOLUX/PRADO Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2010	UNIDADE	2,00	78,620	157,24
028651	Lanterna do pisca do Microônibus Volare V8L Motor Cumins 4 cilindros, ano 2012 - Marca.: PRADOLUX/PRADO	UNIDADE	2,00	78,620	157,24
028690	Regulador do Ônibus Fuscão 15190 Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano - Marca.: MERITOR/Merito Motor MWM 4 cilindros eletrônico série 12, ano 2011	UNIDADE	2,00	63,360	126,72
028693	Regulador do Ônibus Fuscão 8.140 Motor MWM 4 cilindros série 10, ano 2006 - Marca.: MERITOR/Meritor do B	UNIDADE	2,00	52,260	104,52

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



066208	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140 MOTOR MWM 2006 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	100,360	200,72
066209	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140, 2010 - Marca.: MV SERVIÇOS	UNIDADE	2,00	943,900	1.887,80
066442	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES DO ÔNIBUS FUSCÃO 8.140 MOTOR MWM 4 CILINDROS SÉRIE 10, ANO 2010	UNIDADE	3,00	628,960	1.886,88
066443	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS,2011 - Marca.: DURAMETAL/DURAMETA	UNIDADE	5,00	225,220	1.126,10
066445	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN 4 CILINDROS,2012 - Marca.: DURAMETAL/DURAMETA	UNIDADE	3,00	508,720	1.526,16
066448	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO MICROONIBUS VOLARE V8L M MOTOR CUMINS 4 CILINDROS - Marca.: DURAMETAL/DURAMETA	UNIDADE	3,00	503,170	1.509,51
066451	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS,2009 - Marca.: DURAMETAL/DURAMET	UNIDADE	3,00	251,580	754,74
066453	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN 4 CILINDROS, 2012 - Marca.: DURAMETAL/DURAME	UNIDADE	3,00	548,050	1.644,15
066457	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO MICROONIBUS VOLARE V8L MOTOR CUMINS 4 CILINDROS,ANO 2012	UNIDADE	3,00	161,860	485,58
066460	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS. - Marca.: COBREQ/TMD FRIC	UNIDADE	3,00	162,790	488,37
066465	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2012	UNIDADE	3,00	154,000	462,00
066467	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS; - Marca.: COBREQ/TMD FRIC	UNIDADE	3,00	162,790	488,37
066470	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2009	UNIDADE	2,00	82,320	164,64
066513	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO DO MICROONIBUS VOLARE V8L MOTOR CUMINS 4 CILINDROS,ANO 2012	UNIDADE	3,00	362,110	1.086,33
066525	CUBO DIANTEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO,2009 - Marca.: DURAMETAL/DURAMET	UNIDADE	3,00	173,430	520,29
066532	CUBO TRASEIRO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12. - Marca.: DURAMETAL/DUR	UNIDADE	3,00	12,950	38,85
066539	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2011	UNIDADE	5,00	13,870	69,35
066542	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 7 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM,2009 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUTO	UNIDADE	5,00	13,870	69,35
066549	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 7 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MAN, 2012 - Marca.: NAKATA/NAKATA AUT	UNIDADE	3,00	13,870	41,61
066551	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 6 POLEGADAS ONIBUS FUSCÃO 15.190 MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12,ANO 2010	UNIDADE	5,00	13,870	69,35
066555	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 6 POLEGADAS MICROONIBUS MESCEDES BENZ LO 812,2009 - Marca.: NAKATA/NAKATA AU	UNIDADE	3,00	13,870	41,61
066690	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO 6 POLEGADAS MICROONIBUS MESCEDES BENZ LO 812 MOTOR OM364 4 CILINDROS,ANO 2009	UNIDADE	2,00	72,150	144,30
066690	valvula de retorno do onibus fuscão 15.190 motor mwm 4 cilindros eletronicos - Marca.: DELCO/REMY AUTOMO serie 12, ano 2010.	UNIDADE			

AV JARBAS PASSARINHO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



070275	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190 UNIDADE	3,00	676,130	2.028,39
	MOTOR MWM 4 CILINDROS. ELE - Marca.: DRIVEWAY/IND.			
	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO DO ONIBUS FUSCÃO 15.190			
	MOTOR MWM 4 CILINDROS ELETRONICO SÉRIE 12, ANO 2011			

VALOR GLOBAL R\$ 166.195,21

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 9/2021-034 PE e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO**

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 166.195,21 (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

### **CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-034 PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 9/2021-034 PE.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. A vigência deste contrato terá início em 28 de Setembro de 2021 extinguindo-se 28 de Setembro de 2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

AV JARBAS PASSARINHO





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



- 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 9/2021-034 PE;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 9/2021-034 PE;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
- a. salários;
  - b. seguros de acidente;
  - c. taxas, impostos e contribuições;
  - d. indenizações;
  - e. vales-refeição;
  - f. vales-transporte; e
  - g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE,



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

AV JARBAS PASSARINHO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

\*\*\*\*\*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1414.127820408.2.100 Manutenção do Transporte Escolar - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 88.147,04, Exercício 2021 Atividade 1414.121221003.2.078 Aplicação da Quota do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



3.3.90.30.39, no valor de R\$ 30.443,91, Exercício 2021 Atividade 1414.121220060.2.073 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 35.907,96, Exercício 2021 Atividade 1414.127820408.2.100 Manutenção do Transporte Escolar - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 8.265,70, Exercício 2021 Atividade 1414.121221003.2.078 Aplicação da Quota do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 1.715,30, Exercício 2021 Atividade 1414.121220060.2.073 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 1.715,30.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO**

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na TRAVESA SÃO GONSALO S/N, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

AV JARBAS PASSARINHO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1

AV JARBAS PASSARINHO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2021-034 PE, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

AV JARBAS PASSARINHO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**



**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, em 28 de Setembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME  
CNPJ(MF) 22.938.757/0001-63  
CONTRATANTE

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 07.712.240/0001-68  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_